

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA Nº 2.382/2015

NORMATIZA A UTILIZAÇÃO DE SELOS EXTRAJUDICIAIS DO TIPO 03 – AUTENTICAÇÃO, CONFECIONADOS EM 2015 COM O SEQUENCIAL CQ 132.001 a CQ 300.000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei 14.605/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.01.2010 e no art. 24 da Portaria 1006/2009;

CONSIDERANDO a existência de selos com o sequencial alfanumérico já utilizados anteriormente pelas serventias extrajudiciais;

#### RESOLVE:

Art. 1º As serventias extrajudiciais que receberem os selos físicos do Tipo 03 – Autenticação, compreendidos entre as séries CQ 132.001 e CQ 300.000, confeccionados no ano 2015, devem lançar no sistema Sisguia Extrajudicial Online a referência “GQ” em substituição à “CQ”.

Art. 2º A autenticação de documentos com os selos referenciados no artigo anterior tem sua validade legitimada por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de outubro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA Nº 968 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso I, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8513851-

43.2015.8.06.0001

CONSIDERANDO que o curso “Processo Civil Eletrônico Aplicado em Secretaria Única” atende a “necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de servidores, bem como a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário”, presente na Resolução nº 192 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o curso “Processo Civil Eletrônico Aplicado em Secretaria Única” está previsto no Plano de Educação Corporativa do Tribunal de Justiça do Ceará para o ano de 2015, disponível no processo administrativo nº 8508090-34.2015.8.06.0000.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 666,00 (seiscientos e sessenta e seis reais), ao servidor efetivo Francisco Clávio Saraiva Nunes, matrícula nº 200594, lotado na Secretaria Judiciária de 1º Grau Varas da Fazenda Pública, especialista em Direito Público e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem (BFA).

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Processo Civil Eletrônico Aplicado em Secretaria Única”, na modalidade presencial, no período de 25, 26 e 27 de agosto e 1º, 2 e 3 de setembro de 2015, com carga horária de 18h/a, para 34 (trinta e quatro) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza em 13 de outubro de 2015.

Edílson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Genova de Castro  
Secretário Geral

### PORTRARIA Nº 967 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8502222-94.2015.8.06.0026, do interesse do(a) Dr(a). DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz Corregedor Auxiliar, RESOLVEM conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 492,10 (quatrocentos